

	<p><b>Protocolo Nº 20190905221306353</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>Poço Redondo da Comarca de POCO REDONDO</b> em 05/09/2019 22:13 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ</b>, OAB 2592##SE.</p>
---	---

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 201986000136

**Classe:** Procedimento Comum

<b>Dados do Processo Origem</b>		
<b>Número</b> 201986000136	<b>Classe</b> Procedimento Comum	<b>Competência</b> Poço Redondo
<b>Guia Inicial</b> 201913100096	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuido Em:</b> 05/02/2019
<b>Julgamento</b> 31/07/2019		

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	93703880520	JOSÉ MEDEIROS BATISTA - "MÊDA"
Requerido	09248608000104	SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	2572498_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2572498_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo.pdf	Outros documentos

#### ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE POCO REDONDO/SE**

Processo: 201986000136

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE MEDEIROS BATISTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POCO REDONDO, 3 de setembro de 2019.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 29/08/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 29/08/2019	Nº DA GUIA 2572498	Nº DO PROCESSO 00001315820198250059		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA SE		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 5644,47
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOSE MEDEIRO BATISTA			TIPO DE PESSOA FISÍCA	CPF / CNPJ 93703880520
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA AD5AD1CE27EAB30B				

**Dados básicos informados para cálculo****Descrição do cálculo**

<b>Valor Nominal</b>	R\$ 4.725,00
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Janeiro/2019 a Julho/2019
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	19/2/2019 a 29/8/2019
<b>Honorários (%)</b>	10 %

**Dados calculados**

<b>Fator de correção do período</b>	181 dias	1,024526
<b>Percentual correspondente</b>	181 dias	2,452640 %
<b>Valor corrigido para 1/7/2019</b>	(=)	R\$ 4.840,89
<b>Juros(191 dias-6,00000%)</b>	(+)	R\$ 290,45
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 5.131,34
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 513,13
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 5.644,47</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)